



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

EDITAL Nº 19/2018/PROPPG/UFTM DE 8 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (PRIMAPS): RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA PARA INGRESSO EM 2019

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas dos Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS): Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma, autorizados pela Coordenação Geral de Residências em Saúde da Diretoria de Hospitais Universitários e Residências em Saúde da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, conforme dispõe Portaria Interministerial nº 1.077 de 12/11/2009. Edital aprovado em reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação em 5 de julho de 2018.

1 – DOS PROGRAMAS OFERTADOS E REQUISITOS

Para este Processo Seletivo serão oferecidas vagas em três Programas de Residência:

1.1 Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - Atenção Integrada e Humanizada em Saúde – que se divide em três áreas de concentração:

- 1) Saúde da Criança e do Adolescente;
- 2) Saúde do Adulto; e
- 3) Saúde do Idoso.

1.1.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelados das seguintes categorias profissionais de saúde: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.

1.1.2 Poderão concorrer também graduandos desses cursos, desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.1.3 O Programa de Residência Integrada Multiprofissional será em tempo integral, com duração de dois anos, tendo como cenários de prática, entre outros: o Complexo Hospitalar da UFTM e a Rede de Atenção vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba.

1.1.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

**Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br**

prática, conforme preconizado em Regimento da Comissão de Residência Multiprofissional e Áreas Profissionais de Saúde - COREMU.

1.2. Programa de Residência de Enfermagem em Neonatologia.

1.2.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelado em Enfermagem.

1.2.2 Graduandos desse curso poderão concorrer às vagas desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.2.3 O Programa de Residência de Enfermagem em Neonatologia será em tempo integral, terá duração de dois anos, tendo como cenário de prática, entre outros, o Complexo Hospitalar da UFTM.

1.2.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte prática, conforme preconizado em Regimento da COREMU.

1.3 Programa de Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma

1.3.1 Poderão concorrer às vagas, egressos de bacharelado em Enfermagem.

1.3.2 Graduandos desse curso poderão concorrer às vagas desde que a colação de grau e registro no Conselho Profissional competente ocorra até a data de matrícula.

1.3.3 O Programa de Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma será em tempo integral, terá duração de dois anos, tendo como cenários de prática: no primeiro ano, o Complexo Hospitalar da UFTM e no segundo, a rede de Atenção Secundária (UPA e SAMU).

1.3.4 A carga horária semanal será de 60 horas, sendo 12h teóricas/práticas e 48h práticas, totalizando 5.760 horas em dois anos, ou seja, 1.152 horas para parte teórica (tutoria, aulas, eventos científicos, sessões clínicas e seminários) e 4.608 horas para parte prática, conforme preconizado em Regimento da COREMU.

1.4 Candidatos selecionados nos três programas receberão Bolsa Trabalho, de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação, que estará sujeita a descontos e retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

1.4.1 O recebimento da Bolsa Trabalho não caracterizará vínculo empregatício entre a Universidade Federal do Triângulo Mineiro e o residente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

1.5 O residente terá direito a 30 dias de férias a cada ano cursado, de acordo com o Regimento da COREMU.

2- DAS VAGAS

2.1 Programa de Residência Multiprofissional

2.1.1 Para o Programa de Residência Multiprofissional, serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre de 2019, distribuídas conforme tabela abaixo, segundo as áreas de concentração e categoria profissional.

Categorias profissionais	Áreas de concentração			Total de vagas por categoria profissional
	Saúde da Criança e do Adolescente	Saúde do Adulto	Saúde do Idoso	
Biomedicina	-	2	-	2
Educação Física	-	1	1	2
Enfermagem	2	4	3	9
Fisioterapia	1	2	3	6
Nutrição	2	2	2	6
Psicologia	1	2	-	3
Serviço Social	-	2	-	2
TOTAL	6	15	9	30

2.2 Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia

2.2.1 Para o Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia serão oferecidas **02 vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2019.

2.3 Programa de Residência em Enfermagem em Urgência/Trauma:

2.3.1 Para o Programa de Residência em Enfermagem em Urgência/Trauma serão oferecidas **06 vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2019.

2.4 Caso venha a decidir por qualquer mudança no número de vagas, a UFTM dará ampla divulgação das alterações.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo será feita em duas fases: preenchimento de Ficha de Inscrição via Formulário Eletrônico pelo sítio www.uftm.edu.br e emissão e pagamento da Guia de Recolhimento da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

3.2 O preenchimento da Ficha de Inscrição poderá ser realizado de **10 de setembro a 05 de outubro de 2018**, pelo sítio www.uftm.edu.br.

3.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar apenas uma opção de programa e área de concentração.

3.2.2 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, será gerada uma Guia de Recolhimento da União - GRU no valor de R\$200,00 (duzentos reais), que poderá ser **quitada até o dia 08 de outubro de 2018**.

3.2.3 O pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU deverá ser efetuado **somente** no Banco do Brasil.

3.2.4 A inscrição será deferida mediante confirmação do pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.

3.2.5 A Ficha de Inscrição preenchida deverá ser impressa em duas vias **no momento da inscrição** (uma via para o candidato apresentar no dia da prova e outra que deverá ser encaminhada com a documentação referente à segunda etapa do processo). Considerando as limitações do sistema de inscrições, não será possível imprimir a ficha de inscrição em outro momento.

3.3 O descumprimento das instruções contidas no subitem 3.2 implicará a não efetivação da inscrição.

3.4 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário, bem como o pagamento da Guia de Recolhimento de União – GRU, respeitando os prazos indicados.

3.5 A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **15 de outubro de 2018**, no sítio www.uftm.edu.br, após comprovação do pagamento da GRU.

3.6 A UFTM não se responsabiliza por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica de computadores; falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação; outros fatores que impossibilitarem a transferência de dados; informações bancárias errôneas e/ou advindas de crimes cibernéticos; pagamentos agendados e problemas na linha digitável do código de barras do boleto bancário que resultem em ausência de compensação bancária.

3.6.1 Os candidatos deverão estar atentos às informações dos seguintes dados bancários: - nome da unidade favorecida: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
- Código de Recolhimento: 28883-7
- UG/Gestão: 153035 / 15242.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesgpg.ufm.edu.br

- Código de referência: 1011

3.7 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência e perda de prazo, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3.8 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital.

4 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

4.2 O candidato interessado que preencher os requisitos do subitem anterior deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, no setor DPSD - Divisão de Processo Seletivo Discente, da UFTM (Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG - CEP 38025-180), no período de **10 a 20 de setembro de 2018**, no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, a seguinte documentação:

- Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, devidamente preenchido, conferido e assinado (anexo I);
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG;
- Comprovante de cadastramento no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal disponível para consulta e impressão no endereço:
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ .

4.3 A UFTM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.4.1. Omitir informações e/ou apresentá-las falsas;

4.4.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.4.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste Edital.

4.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

4.6 Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme procedimentos descritos no item 3. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará inscrito no Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.8 O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia **24 de setembro de 2018**, a partir das 14 horas, no sítio www.uftm.edu.br.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de três etapas: 1ª) Prova Objetiva; 2ª) entrega dos documentos conforme subitem 5.1.2.2; e 3ª) análise de *Currículo Lattes* (cadastrado na plataforma lattes: <http://lattes.cnpq.br/>).

5.1.1 Primeira etapa: prova objetiva **eliminatória e classificatória**, com 35 questões de múltipla escolha, sendo 20 questões gerais no valor de 2 pontos cada e 15 questões específicas **de cada categoria profissional** no valor de 4 pontos cada, totalizando 100 pontos.

5.1.1.1 Os candidatos que **não** obtiverem, no mínimo, 60% da pontuação na prova escrita serão desclassificados. O conteúdo programático das questões gerais e de cada um dos programas encontra-se discriminado no **Anexo II**.

5.1.1.2 A prova será realizada em 21 de outubro de 2018, das 9h às 12h, no Centro Educacional da UFTM, situado na Avenida Getúlio Guaritá, nº. 159, Bairro Abadia - Uberaba – MG.

5.1.1.3 O candidato deverá comparecer 40 minutos antes do horário previsto para início da prova, munido de documento oficial de identificação com foto, preferencialmente o mesmo informado na ficha de inscrição.

5.1.1.3.1 São considerados válidos os seguintes documentos com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesgpg.uftm.edu.br

5.1.1.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

5.1.1.3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a entrada no local de provas após o início.

5.1.1.4 Iniciada a prova, o candidato deverá permanecer no local por, pelo menos, sessenta minutos.

5.1.1.5 As provas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de material transparente, de **tinta preta**.

5.1.1.6 O gabarito será disponibilizado a partir das 14 horas do dia **21 de outubro**, no sítio www.uftm.edu.br.

5.1.1.7 O resultado parcial da primeira etapa será divulgado no dia **5 de novembro**, e o resultado pós-recurso no dia 09 de novembro no sítio www.uftm.edu.br.

5.1.1.8 À UFTM reserva-se o direito de alterar a data de realização da prova.

5.1.1.9 Não haverá Serviço Médico em funcionamento nos locais de realização da prova. A UFTM não se responsabilizará por aquisição e/ou fornecimento de medicamentos. Sendo assim, o candidato que fizer uso regular de algum medicamento deverá tomar as respectivas providências.

5.1.1.10 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. A DPSP/UFTM não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos ou documentos durante a realização do certame.

5.1.1.11 Não haverá, em nenhuma hipótese, prova de segunda chamada.

5.1.1.12 A Prova Escrita terá Peso 7 (sete) no cômputo da classificação final e o *Currículo Lattes* peso 3 (três).

5.1.1.13 A classificação para a segunda etapa será feita em listagem única, por área de concentração/categoria profissional, a partir da classificação de todos os concorrentes em ambas as modalidades, em ordem decrescente da nota.

5.1.1.14 O número máximo de classificados na primeira etapa na Residência Integrada Multiprofissional em Saúde por área de concentração para as próximas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

etapas encontra-se no Quadro 1, e das Residências de Enfermagem em Neonatologia e Urgência/Trauma, encontra-se no Quadro 2 a seguir.

Quadro 1

Programa	Categorias Profissionais	Áreas de concentração			Total máximo de classificados
		Saúde da Criança e do Adolescente	Saúde do Adulto	Saúde do Idoso	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	Biomedicina	-	8	-	8
	Educação Física	-	5	5	10
	Enfermagem	8	12	9	29
	Fisioterapia	5	8	12	25
	Nutrição	6	6	6	18
	Psicologia	4	8	-	12
	Serviço Social	-	6	-	6
	Total		23	53	32

Quadro 2

Programas	Total máximo de classificados
Residência de Enfermagem em Neonatologia	6
Residência de Enfermagem em Urgência/Trauma	12
Total	18

5.1.2 Segunda etapa: Entrega da documentação pessoal, do Currículo Lattes e seus respectivos comprovantes de acordo com o Anexo III de **caráter eliminatório**.

5.1.2.1 O candidato deverá atentar-se para a relação de documentos comprobatórios (cópias) exigidos para análise de currículo.

5.1.2.2 Os candidatos convocados para a segunda e terceira etapas deverão **entregar em envelope lacrado e identificado** (Nome do candidato e Nome do Programa de Residência; área de concentração, quando houver; categoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesgpg.uftm.edu.br

profissional) contendo a documentação abaixo relacionada, **nos dias 12 e 13 de novembro**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, nº. 30 – Bairro Abadia – CEP 38025-180.

Documentos necessários:

- a. cópia impressa da Ficha de Inscrição;
- b. cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- c. cópia do diploma de graduação/bacharelado (frente e verso) ou declaração que ateste possibilidade de colação de grau até a data da matrícula;
- d. **Currículo Lattes atualizado** (com as folhas enumeradas), encadernado ou em espiral com as cópias dos documentos comprobatórios (certificados, declarações ou outros documentos, organizados e devidamente identificados de acordo com os itens do Anexo III)
- e. **Formulário de Pontuação de Títulos** (Anexo III) preenchido a próprio punho não encadernado.
- f. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação (bacharelado).
- g. Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do diploma revalidado e do registro nos Conselhos Regionais competentes, e também comprovação suplementar do visto permanente no país e proficiência em Língua Portuguesa por meio do Certificado CELPE-BRAS.
- h. Para todos os certificados, será observada a data de validade de cinco anos.

5.1.2.3 Os documentos poderão ser enviados também por serviço de encomendas expressas, desde que a data de postagem não seja posterior a **13 de novembro de 2018**.

5.1.2.3.1 No envio postal, recomenda-se utilização de um dos serviços: CORREIOS (SEDEX), TAM (TAMCARGO) GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS), entre outros, com aviso de recebimento. Caso necessário, o CNPJ da UFTM é 25.437.484/0001-61.

5.1.2.3.2 A UFTM não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistros, ou qualquer outro fator que impeça a entrega.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

5.1.2.3.3 A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.

5.1.2.4 Profissionais brasileiros formados em faculdades estrangeiras deverão ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira, de acordo com a legislação vigente.

5.1.2.5 Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo candidato que não apresentar a documentação conforme o subitem item 5.1.2.2, ou que apresentar documentação que não atenda aos requisitos discriminados neste Edital.

5.1.3 Terceira etapa: Análise do *Currículo Lattes*.

5.1.3.1 Serão analisados os currículos dos primeiros classificados na prova objetiva, conforme Quadros 1 e 2.

5.1.3.2 A análise do *Currículo Lattes* valerá 100 pontos e é classificatória.

5.1.3.3 A validação dos títulos do *Currículo Lattes* será realizada por docentes dos programas de residência indicados pela COREMU.

5.1.3.4 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

5.1.3.5 A análise do *Currículo Lattes* terá peso 3 no cômputo da nota final.

5.1.4 Havendo vagas remanescentes poderá ser feita ampliação da lista de candidatos selecionados para segunda e terceira etapas, seguindo a ordem geral de classificação, de acordo com a necessidade dos referidos programas de residências.

5.1.5 O **resultado da Segunda e da Terceira etapa** será divulgado no dia **05 de dezembro de 2018** no sítio www.ufm.edu.br.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será divulgado no dia **13 de dezembro de 2018**, no sítio www.ufm.edu.br e na Secretaria do Programa.

6.2 A classificação consistirá na média ponderada entre as notas da prova da primeira etapa (peso 7) e a análise curricular (peso 3).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesgpg.uftm.edu.br

6.3 Ocorrendo empate na nota, prevalecerão como critérios de desempate:

- 1º - maior pontuação na primeira etapa;
- 2º - maior pontuação na terceira etapa;
- 3º - maior idade.

7 – DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, de 8h às 11h e 13 às 15h em 1ª chamada, na Secretaria do Programa, situado na Avenida Getúlio Guaritá nº. 330, no Hospital de Clínicas da UFTM (2º Piso – Sala 5), Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

7.1.1 Após a primeira chamada, havendo desistência ou cancelamento de matrícula, serão efetuadas chamadas conforme o calendário de matrícula abaixo, divulgadas no sítio www.uftm.edu.br, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-las. O candidato que não fizer a matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado.

CHAMADAS	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO
2ª	25/02/2019 (2ª feira)	8h às 10h
3ª	27/02/2019 (4ª feira)	8h às 10h

7.1.2 Não serão feitas convocações por telefone, telegrama ou e-mail.

7.2 Persistindo ainda ocorrência de vaga ou em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa, a vaga poderá ser preenchida até 30 dias, após o início da residência, observando-se rigorosamente a classificação. As chamadas serão divulgadas no sítio www.uftm.edu.br e poderão ocorrer até 01 de abril de 2019.

7.3 Para matrícula, os convocados deverão entregar duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso e cópias seguidas dos originais dos seguintes documentos para a matrícula:

- Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (convocados masculinos);
- Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração de colação de grau (bacharelado). Nesse último caso, o diploma deverá ser entregue em até sessenta dias após o início do Programa. Caso contrário, o Residente poderá ser desligado;
- Histórico Escolar da Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

- Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (MG) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- Laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico Oficial da UFTM (o candidato será encaminhado ao Serviço Médico Oficial);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral;
- Documento que comprove o grupo sanguíneo;
- Comprovante de seguro de acidentes pessoais em favor do residente 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todo território nacional, durante o período de vigência da Residência Multiprofissional, com apólice compatível com os valores praticados pelo mercado (o candidato poderá adquirir a apólice de seguro em qualquer seguradora – apresentar no ato da matrícula).

7.4 Para assinatura do contrato da bolsa, após a matrícula, serão exigidas cópias dos documentos abaixo, a serem entregues na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFTM - Setor de Cadastro, situado na R. Madre Maria José, nº 122, Bairro Nossa Senhora da Abadia – Uberaba-MG.

- Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos. Se estudantes, até 24 anos, comprovante de matrícula;
- Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (candidatos masculinos);
- Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (MG) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- Comprovante do número do PIS, PASEP ou NIT;
- Laudo Médico fornecido pelo Serviço Médico Oficial da UFTM;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral-www.tse.gov.br;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta Corrente, sendo o candidato titular da conta.

7.5 Esgotados os excedentes de uma área de concentração e permanecendo vagas ociosas, poderão ser convocados excedentes de outras áreas afins dentro do mesmo programa, obedecendo ao critério de maior nota final, mediante convocação para manifestação de interesse pela vaga a ser divulgada previamente. O candidato poderá optar para esta área de concentração em caráter definitivo.

7.6 A efetivação da matrícula estará condicionada à entrega de todos os documentos especificados nos subitens 7.3 e 7.4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

8 – DO INÍCIO DO PROGRAMA

8.1 O Programa terá início no dia 01 de março de 2019.

8.2 Comprovada ausência, após 48 horas do início das atividades, o residente será desligado e convocado o próximo classificado.

9 – DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de até dois dias úteis, após a divulgação do gabarito oficial, dos resultados das etapas e do resultado geral.

9.2 A interposição contra questões da prova objetiva deverá conter com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, estar instruída com material bibliográfico, fundamentando os argumentos com lógica e consistência.

9.3 O recurso deverá ser redigido em formulário próprio (Anexo IV) e entregue na DSPD, situada na Av. Frei Paulino, 30 – 1º andar.

9.4 Os recursos, uma vez analisados pela COREMU, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.

9.5 As decisões em relação às contestações serão divulgadas no sítio www.uftm.edu.br e também na Secretaria do Programa.

10 – DO CRONOGRAMA

Evento / Fase	Procedimento	Data/Hora	Local
Inscrição	Inscrições	10 de setembro a 5 de outubro	www.uftm.edu.br
	Solicitação de isenção da taxa	10 a 20 de setembro	Entrega do formulário de isenção na DSPD
	Resultado da solicitação de isenção da taxa	24 de setembro	www.uftm.edu.br
	Pagamento da taxa – data limite	8 de outubro	Banco do Brasil
	Solicitação de atendimento a portador de necessidades especiais e à lactante	10 de setembro a 5 de outubro	DPSD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

	Divulgação do deferimento das inscrições e da relação candidato/vaga e locais de prova	15 de outubro	www.uftm.edu.br
--	--	---------------	--

1ª Etapa – Prova	Prova escrita	21 de outubro	Centro Educacional da UFTM
	Divulgação do gabarito	21 de outubro	Após as 14 h no sítio www.uftm.edu.br
	Recurso contra o gabarito	22 e 23 de outubro	Entrega de Formulário próprio na DPSD
	Resultado primeira etapa - prova escrita	5 de novembro	www.uftm.edu.br
	Recurso contra o resultado	6 e 7 de novembro	www.uftm.edu.br
	Divulgação do resultado final da 1ª etapa	9 de novembro	www.uftm.edu.br
2ª Etapa – Análise de Currículo	2ª etapa - Entrega da documentação	12 e 13 de novembro	das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, na DPSD
	Resultado Segunda e Terceira etapas - análise dos títulos e currículo	5 de dezembro	www.uftm.edu.br
	Recurso contra o resultado	6 e 7 de dezembro	Entrega de Formulário próprio na DPSD
	Divulgação do resultado	11 de dezembro	www.uftm.edu.br
Resultado	Resultado Final	13 de dezembro	www.uftm.edu.br
Matrícula	Matrícula da 1ª chamada	18 e 19 de fevereiro	Secretaria do programa HC

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Antes de efetuar inscrição e/ou pagamento da taxa, o candidato deverá conhecer o disposto neste Edital e nos respectivos Anexos, bem como todas as demais informações disponibilizadas no sítio: www.uftm.edu.br, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

**Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br**

11.2 As inscrições implicam reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

11.3 A documentação dos candidatos em lista de espera ficará retida até o dia 02 de abril de 2019, na Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, 30, Bairro Abadia – Uberaba/MG e estará disponível para retirada até o dia 30 de abril de 2019. Após este prazo, serão descartados.

11.4 Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para realização das provas, deverão encaminhar à Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, 30, Bairro Abadia – Uberaba/MG, do dia 10 de setembro ao dia 05 de outubro de 2018, laudo(s) emitido(s) por especialista(s) que descreva(m) com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para realização das provas.

11.5 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

11.5.1 A candidata lactante deverá enviar solicitação à Divisão de Processo Seletivo Discente, do dia 10 de setembro ao dia 05 de outubro de 2018, no endereço citado no subitem 11.4.

11.5.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

11.5.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e permanecer em ambiente reservado para este fim.

11.5.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

11.5.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

11.6 Durante a realização do certame terá a prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que comunicar-se com outro candidato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas na folha de resposta intermediária ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar as provas ao término do tempo pré-determinado;
- g) afastar-se da sala, em qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, no caderno de respostas ou na folha de resposta definitiva;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos.

11.7 Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique parcial ou integralmente o objetivo do concurso, a UFTM reserva-se no direito de cancelar, adiar, substituir e realizar novas provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

11.8 A matrícula do ingressante só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim.

11.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, normas e regulamentos institucionais e quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFTM e que não o contrariem nas disposições elementares.

11.10 É obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato a entrega aos fiscais da folha de respostas no prazo estipulado, sob pena de anulação.

11.11 As provas serão elaboradas e corrigidas pela UFTM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):

Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma

Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesgpg.uftm.edu.br

11.12 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por escrito, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, situada na Avenida Frei Paulino, nº30, Bairro Abadia, CEP 38025-180 – Uberaba – MG, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

11.13 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão das Residências em Saúde da UFTM.

Uberaba, 8 de agosto de 2018.

Prof.^a Dr.^a ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
Reitora da UFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____		DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
FILIAÇÃO: _____		
ENDEREÇO:		TELEFONE(S): ()
CPF:	RG:	DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: / /
Nº DO EDITAL:	PROGRAMA / ESPECIALIDADE AO QUAL CONCORRE:	Nº DE INSCRIÇÃO:
ORIENTAÇÕES: 1 - Em conformidade com Edital do processo seletivo, <u>o requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com cópia da carteira de identidade</u> deverá ser enviado ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com o nome e CPF do candidato, na DPSD da UFTM (Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – Uberaba-MG - CEP 38025-180) no período de 10 a 20 de setembro de 2018 , no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h. 2 – É OBRIGATÓRIO o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende à condição estabelecida nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.		

AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 4º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS COMUM A TODAS AS ÁREAS E PROGRAMAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>.
2. _____. **Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. SUS 20 anos./Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2009. 282 p. Disponível em: <http://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/sus20anosfinal.pdf>.
3. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização**. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.242 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos HumanizaSUS ; v. 1). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf.
4. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada**. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf
5. THE LANCET. Saúde no Brasil. **The Lancet**. Maio/2011. 108 p. Disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Biomedicina	<p>Conteúdos:</p> <ul style="list-style-type: none">-Controle de qualidade no Laboratório Clínico-Interpretação clínica do Hemograma-Distúrbios da coagulação e principais testes utilizados no seu diagnóstico-Anemias: Classificação, fisiopatologia e diagnóstico-Leucemias: Classificação, fisiopatologia e diagnóstico-Testes laboratoriais utilizados na triagem sanguínea-Desequilíbrio ácido-base e interpretação de gasometria-Enzimologia clínica: Princípios, ensaios enzimáticos, enzimas específicas e aplicação clínica-Avaliação da função e lesão hepática-Avaliação da função renal-Metabolismo protéico, lipídico e de carboidratos-Avaliação da função tireoidiana-Avaliação da função adrenal-Testes imunológicos: princípios e aplicações-Hepatites virais: Fisiopatologia e marcadores laboratoriais-Identificação laboratorial das bactérias Gram positivas e Gram negativas de interesse médico-Antibiograma: princípio e aplicações-Identificação e fisiopatogenia das micoses superficiais, subcutâneas e profundas-Exame de rotina de urina: aplicações e procedimentos técnicos-Líquidos cavitários: testes laboratoriais e sua interpretação-Exame parasitológico de fezes-Protozoologia sanguínea e tissular-Protozoologia intestinal-Helmintos <p>Bibliografia sugerida:</p> <ol style="list-style-type: none">1-HENRY, JOHN BERNARD. Diagnóstico clínico e tratamento por métodos laboratoriais. 19ª Edição. Editora Manole. 1999.2-FERREIRA, A. WALTER; ÁVILA, SANDRA L. M. Diagnóstico Laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2ª Edição. Editora Guanabara Koogan. 20013-HARRISON, RANDOLPH TINSLEY. Medicina Interna. 17ª Edição: Editora McGraw Hill, 2008.4-LACAZ, CARLOS DA SILVA; et al. Tratado de micologia médica. Editora Sarvier. 2002.
--------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):

Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma

Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

	<p>5-MURRAY, PATRICK R. Microbiologia clínica. 2ª Edição. Guanabara Koogan. 2010.</p> <p>6- REY, L. Bases da Parasitologia Médica. 3ª Edição. Guanabara Koogan. 2011.</p> <p>7- NEVES, D.P. Parasitologia Humana. 12ª Edição. Atheneu. 2012.</p>
Educação Física	<p>1. AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE AND THE AMERICAN DIABETES ASSOCIATION Exercise and type 2 diabetes: Joint Position Statement. MedSci Sports Exerc. 2010;42(12):2282–303. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21084931</p> <p>2. CARVALHO, T. de et al. Posição oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte: atividade física e saúde. RevBrasMedEsporte, v.2, n.4, p.79-81, 1996.</p> <p>3. CHURCH, T. Exercise in Obesity, Metabolic Syndrome, and Diabetes. ProgCardiovascDis. 2011;53(6):412–8. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/?term=Church+T.+Exercise+in+Obesity%2C+Metabolic+Syndrome%2C+and+Diabetes.+Prog+Cardiovasc+Dis.+2011%3B53(6)%3A412-8.</p> <p>4. DE SÁ, R. et al. O Programa academia da Saúde como estratégia de promoção da saúde e modos de vida saudáveis: cenário nacional de implementação. Revista Ciência & Saúde Coletiva, v. 21, n. 6, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n6/1413-8123-csc-21-06-1849.pdf</p> <p>5. FLORINDO, A. A.; ANDRADE, D. R. Experiências de promoção da atividade física na estratégia de saúde da família. FAPESP. Sociedade Brasileira de Atividade Física e Saúde. Florianópolis, 2015. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4099129/mod_resource/content/0/Livro_Ambiente_Ativo.pdf</p> <p>6. MENDES, R.A. Ginástica laboral: princípios e aplicações práticas. Barueri: Manole, 2008.</p> <p>7. NAHAS, Markus Vinicius. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Midiograf, 2006.</p> <p>8. NÓBREGA, A. C. L. et al. Posicionamento oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia: atividade física e saúde no idoso. RevBrasMed Esporte, v.5, n.6, p.207-211, 1999.</p> <p>9- PESCATELLO, L.S. et al. Exercise and Hypertension. Med Sci Sport Exerc. 2004 Mar;36(3):533–53. Disponível em:</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

	<p>https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/?term=Pescatello+LS%2C+Franklin+B+a.%2C+Fagard+R%2C+Farquhar+WB%2C+Kelley+G+a.%2C+Ray+C+a.+Exercise+and+Hypertension.+Med+Sci+Sport+Exerc.+2004+Mar%3B36(3)%3A533-53.</p> <p>10. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global recommendation on physical activity for health. Geneva: WHO, 2010. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44399/9789241599979_eng.pdf;jsessionid=AFFA3A6C7FFC9BDCAF60FF52CF331302?sequence=1</p>
Enfermagem	<p>1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf>.</p> <p>2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf>.</p> <p>3. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Cuidado integral às pessoas que vivem com HIV pela Atenção Básica – Manual para equipe multiprofissional. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 40 p. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2016/58607/cartilha_cuidado_integral_02_2016_pdf_12277.pdf>.</p> <p>4. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica –DRC no Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. –Brasília: Ministério da Saúde, 2014. p.: 37 p.: il. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_clinicas_cuidado_paciente_renal.pdf>.</p> <p>5. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde. Técnico em</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):

Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma

Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

	<p>hemoterapia: livro texto / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.292 p. : il. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tecnico_hemoterapia_livro_texto.pdf>.</p> <p>6. _____. Ministério da Saúde. ANVISA. Protocolo de prevenção de quedas. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/prevencao-de-quedas></p> <p>7. _____. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.230 p. : il. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf</p> <p>8. EBSEH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Núcleo de Segurança do Paciente. Cartilha de Segurança do Paciente. Disponível em: <http://www.ebserh.gov.br/documents/147715/148046/Documento-4.pdf/50565c54-8aa3-4b52-b0d3-5cf2ee416483>.</p> <p>9. ISPM. Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar e ambulatorial. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2015/12/V4N3.pdf>.</p> <p>10. NETO, MC. Guia de Protocolos e Medicamentos para Tratamento em Oncologia e Hematologia 2013. Miguel Cendoroglo Neto, Nelson Hamerschlag, Andreza Alice Feitosa Ribeiro, Rafael AlioshaKaliksGuendelmann, Valéria Armentano dos Santos (editores). São Paulo, Hospital Albert Einstein, 2013. 516p. Disponível em: <https://medicalsuite.einstein.br/pratica-medica/guias-e-protocolos/Documents/Guia_Oncologia_Einstein_2013.pdf></p>
Fisioterapia	<p>1. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde).</p> <p>2. CARVALHO, C.R.C; FERREIRA, J C; COSTA, E L V. Ventilação Mecânica: Princípios e Aplicações. 1ed.São Paulo: Atheneu, 2015.</p> <p>3. MACHADO MGR. Bases da Fisioterapia Respiratória. Terapia Intensiva e Reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.</p> <p>4. MAGEE, D.J. Avaliação Musculoesquelética. 4 ed. São Paulo: Manole, 2005, 1014p.</p> <p>5. MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR), Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Série A. Normas e</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):

Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma

Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG

Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

	<p>manuais técnicos. Cadernos de Atenção Básica, n. 27. Brasília (DF): MS; 2009.</p> <p>6. NERI, Anita Liberalesso. Palavras-chave em Gerontologia. 4. ed. Campinas: Alínea, 2014..</p> <p>7. PERRACINI, Mônica Rodrigues; FLÓ, Claudia Marina. Funcionalidade e Envelhecimento. Rio de Janeiro: GEN- Guanabara Koogan, 2009.</p> <p>8.. SHEPHERD, R. Fisioterapia em Pediatria. São Paulo: Editora Santos, 2001.</p> <p>9. SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M. Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas. 3ª ed. São Paulo: Manole; 2010.</p>
Nutrição	<p>1. ACCIOLY E., SAUNDERS C., LACERDA E.M.A. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria, 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.2009.</p> <p>2. CUPPARI, Lilian (Coord.). Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto. 3. ed. Barueri (SP): Manole, 2014. 578 p. (Guias de medicina ambulatorial e hospitalar). Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788520433294 (broch.).</p> <p>3. MARCHINI, Julio Sérgio (Coord.). Nutrição clínica. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2012. 445 p., il. (Nutrição e metabolismo). Inclui bibliografia é índice alfabético. ISBN 9788527712507.</p> <p>4. MOREIRA, Emilia Addison Machado; CHIARELLO, Paula Garcia (Coord.). Atenção nutricional: abordagem dietoterápica em adultos. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2008. 330 p., il. (Nutrição e metabolismo). Inclui bibliografia. ISBN 9788527713764.</p> <p>5. OLIVEIRA, José Eduardo Dutra de; MARCHINI, Julio Sérgio. Ciências nutricionais: aprendendo a aprender. 2. ed. São Paulo (SP): Sarvier, 2011. 760 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788573781830 (broch.).</p> <p>6. PALMA, D., OLIVEIRA, F.L.C., ESCRIVÃO, M.A.M.S. Guia de Nutrição clínica na infância e na adolescência. Barueri, SP: Manole, 2009.</p> <p>7. SALMASO, Franciany Viana et al. Análise de idosos ambulatoriais quanto ao estado nutricional, sarcopenia, função renal e densidade óssea. <i>Arq Bras Endocrinol Metab</i>, Abr 2014, vol.58, no.3, p.226-231. ISSN 0004-2730</p> <p>8. SILVA, Sandra Maria Chemin Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira. Tratado de alimentação, nutrição & dietoterapia. 2. ed. São Paulo (SP): Roca, 2013. xlviii, 1256 p., il. Inclui bibliografia e índice. ISBN 9788572418720 (enc.).</p> <p>9. TAVARES, Elda Lima et al. Avaliação nutricional de idosos: desafios da</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):

Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma

Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesgpg.uftm.edu.br

	<p>atualidade. Rev. bras. geriatr. gerontol., vol.18, n.3, Rio de Janeiro/July/Sept.2015.</p> <p>10. VITOLLO M.R. Nutrição da Gestação ao Envelhecimento. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rubio. 2015.</p>
Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia da Saúde• Psicologia no contexto hospitalar• Processo saúde/doença• Psicopatologias <p>1. CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Forense Universitária, 2007.</p> <p>2. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed Editora, 2009.</p> <p>3. GORAYEB, R. (Org.) A prática da psicologia no ambiente hospitalar. Nova Hamburgo: Sinopsys. 2015.</p> <p>4. MARINHO, M. L. & CABALLO, V. Psicologia clínica e da saúde. Londrina: Editora UEL. 2001</p>
Serviço Social	<p>1. BARROCO, Maria Lúcia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo.n.106. abr./jun,2011.</p> <p>2. BEHRING, Elaine Rosseti. BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>3. BOSCHETTI, I. BEHRING, E. R. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v.2). Cadernos 1, 3 e 4 da Série Assistente Social no Combate ao preconceito. CFESS, 2016.</p> <p>4. MOTA, Ana Elisabete Simões. Serviço Social e saúde - formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortes, OPAS, OMS, MS, 2016.</p> <p>5. PAULO NETTO, José. Capitalismo monopolista e Serviço Social. 8. ed. Cortez Editora. São Paulo. 2002.</p> <p>6. _____; BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

- | | |
|--|---|
| | <p>7. PONTES, R.N. Mediação e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>8. SANTOS, Josiane Soares. Neoconservadorismo Pós-Moderno e Serviço Social Brasileiro. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>9. SILVA, Maria Lucia Lopes da. (Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil. Tese (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília. Brasília, 2011.</p> |
|--|---|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 4 v. http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v2.pdf
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso : Método Canguru : manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. [Access 05/ 27/2018 http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru.pdf.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido : guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. [Access 05/ 27/2018 http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru.pdf.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido : guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. . [Access 05/ 27/2018 http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru.pdf.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Humanização do parto e do nascimento / Ministério da Saúde. Universidade Estadual do Ceará. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 465 p. : il. – (Cadernos HumanizaSUS ; v. 4) ISBN 978-85-334-2136-3. [Access 05/ 27/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_recem_nascido_canguru.pdf

6. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa. Critérios Diagnósticos de Infecção Associada à Assistência à Saúde Neonatologia: Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 2017. 2ª edição – Atualizada. Access: 05/27/2018
<http://bvsmportal.anvisa.gov.br/...Critérios+Diagnósticos...Infecção+Associada...Assistência...Saúde-Neonatologia>.
7. Brachine JDP, Peterlini MAS, Pedreira MLG. Método Bundle na redução de infecção de corrente sanguínea relacionada a cateteres centrais: revisão integrativa. Rev Gaúcha Enferm. 2012;33(4):200-210.
8. Grace J Chan, Amy S Labar, Stephen Wallb & Rifat Atuna. Kangaroo mother care: a systematic review of barriers and enablers. Bull World Health Organ 2016;94:130–141J | doi: <http://dx.doi.org/10.2471/BLT.15.157818>. Access 05/ 27/2018.
<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26908962>.
9. Perin DC, Erdmann AL, Higashi GDC, Sasso GTM. Evidence-based measures to prevent central line-associated bloodstream infections: a systematic review. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2016;24:e2787. [Access 05/ 27/2018; Available in: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v24/0104-1169-rlae-24-02787.pdf> DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.1233.2787>.
10. [Pereira, Fabiola Lima](#); [Goes, Fernanda dos Santos Nogueira de](#); [Fonseca, Luciana Mara Monti](#); [Scochi, Carmen Gracinda Silvan](#); [Castral, Thaila Correa](#); [Leite, Adriana Moraes](#). A manipulação de prematuros em uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. Rev Esc Enferm USP 2013; 47(6):1272-8. <https://dx.doi.org/10.1590/S0080-623420130000600003>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):

Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma

Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.

Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho na Saúde. **Técnico em hemoterapia: livro texto** / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.292 p. : il. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tecnico_hemoterapia_livro_texto.pdf
2. American Heart Association. **Destaques da American Heart Association 2015 – Atualização das Diretrizes de RCP e ACE**. 2015. 36 p. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>
3. NAEMT – National Association of Emergency Medical Technicians. **Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado (PHTLS)**. 6º ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007, 596p.
4. SOBEST. Classificação das Lesões por Pressão - Consenso NPUAP 2016. Disponível em: <http://www.sobest.org.br/textod/35>
5. AZEREDO, T.R.M.; OLIVEIRA, L.M.N. (2013). Monitorização hemodinâmica invasiva. Disponível em: <http://repositorio.esenfc.pt/private/index.php?process=download&id=101365&code=53a65ba83a4f8cbab67cba9acb1cc71a42855acf.>>
6. Brasil. Ministério da Saúde. ANVISA. **Protocolo de prevenção de quedas**. Disponível em: <http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/prevencao-de-quedas>
7. ISPM. **Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar e ambulatorial**. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2015/12/V4N3.pdf>
8. EBSE RH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Núcleo de Segurança do Paciente. **Cartilha de Segurança do Paciente**. Disponível em: <http://www.ebserh.gov.br/documents/147715/148046/Documento-4.pdf/50565c54-8aa3-4b52-b0d3-5cf2ee416483>
9. EBSE RH. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Núcleo de Qualidade. **Manual da Qualidade do HC/UFTM**. Disponível em: <http://www.ebserh.gov.br/documents/147715/0/Manual+da+Qualidade/9da615b1-4ad3-4546-b437-f5eb44ccb1d0>
10. Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl.– Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 256 p.: il. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_urgencias_3ed.pdf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

ANEXO III

PROGRAMAS: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E EM URGÊNCIA/TRAUMA

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

Número da Inscrição: _____

Orientações ao candidato:

1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.
2. Preencher a próprio punho as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A avaliação de títulos do Grupo 2, 3 e 5 compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos cinco anos**.

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES			
Descrição das atividades	Quantidade de títulos	Pontuação máxima	Pontuação candidato
1. Histórico Escolar			
1.1. Desempenho acadêmico durante a graduação (nota média geral, igual ou acima de 8=15 pontos; nota média geral entre 6 e 7,9=7,5 pontos) Nota calculada pelo candidato realizando a média aritmética: Soma das notas dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.		Até 15 pontos	
1.2. Disciplinas na graduação optativas e/ou eletivas (0,50 por unidade)		Até 10 pontos	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.uftm.edu.br

1.3. Graduado em até 2 anos (2,0 pontos)			
2. Atividade formativa (ensino, pesquisa, extensão)			
2.1. Monitoria <i>com bolsa</i> (duração mínima de um semestre) (0,50 por unidade)		Até 30 pontos	
2.2. Monitoria <i>voluntária</i> (duração mínima de um semestre) (0,50 por unidade)			
2.3. Atividades de extensão com carga horária entre 30 horas e 100 horas (1,00 por atividade)			
2.4. Atividades de extensão com carga horária acima de 100 horas (2,00 por atividade)			
2.4. Participação em pesquisa (iniciação científica, com bolsa ou sem bolsa) (2,00 por unidade)			
2.5 Publicação de trabalhos em revistas científicas ou periódico indexados com Qualis maior ou igual B1 (2,00 por unidade)			
2.6 Publicação de trabalhos em revistas científicas ou periódico indexados com Qualis menor ou igual B2 (1,50 por unidade)			
2.7 Publicação de resumos de trabalho em anais de eventos científicos (1,00 por unidade)			
2.8. Apresentação de trabalho científico como autor ou coautor de tema livre oral ou pôster (1,00 por unidade)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

3. Atividade formativa (Congresso, Jornada e outras atividades afins)			
3.1. Participação em eventos técnicos-científicos (ouvinte) relacionados com a profissão específica e com a área da saúde (0,30 por unidade)		Até 20 pontos	
3.2. Participação em outros eventos técnico-científicos não relacionados com a área da saúde (0,20 por unidade)			
3.3. Curso de curta duração (mínimo de 4 horas) (0,25 por unidade)			
3.4. Curso de Atualização (mínimo de 30 horas) (0,50 por unidade)			
3.5. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) (1,00 por unidade)			
4. Outras atividades formativas			
4.1. Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (com carga horária mínima de 360 horas) e Curso de Aprimoramento (1,00 por unidade e máximo de dois títulos)		Até 15 pontos	
4.2. Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e/ou Doutorado relacionados a área profissional do candidato) (1,50 por unidade e máximo de dois títulos)			
4.3. Participação em comissão organizadora de eventos técnico - científicos (0,50 por unidade)			
4.4 Aprovação em concurso público (0,25 por unidade)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesgpg.ufm.edu.br

4.6 Conhecimento de língua estrangeira (certificado de comprovação) (0,25 por ano)			
5. Experiência profissional			
5.1. Experiência profissional relacionados com a área da saúde (1,0 ponto para cada ano)		Até 10 pontos	
5.2. Experiência profissional não relacionados com a área da saúde (0,25 ponto para cada ano)			
Total de pontos (Máximo)		100,00	

Assinatura do Candidato:

Espaço reservado para Avaliadores

Pontuação Final:

Assinatura dos Avaliadores:

Observações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Programas de Residências Integrada Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRIMAPS):
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Enfermagem em Neonatologia e Enfermagem em Urgência/Trauma
Avenida Getúlio Guaritá, nº. 330 - Bairro: Abadia – Uberaba-MG.
Telefone: 34 - 3318-5578 – E-mail: primaps@pesqpg.ufm.edu.br

Anexo IV
Formulário para Recurso

**PROGRAMAS: RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE,
ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA E ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/TRAUMA
PARA INGRESSO EM 2019**

Nome completo do candidato:

Programa / Área de concentração escolhido:

Recurso

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente